



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 183/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 47/2025**

**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei institui a Campanha voluntária “REPASSE O BEM” em nosso município, buscando a promoção da dignidade e da qualidade de vida da pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social, por meio da doação de bens servíveis.

Após análise da matéria, acreditamos que a proposta legislativa, ao promover boas ações para que políticas públicas voltadas à área do assistencialismo sejam implementadas em nossa sociedade, reúne boas intenções e motivos para prosperar e ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2025.

**DÉBORA ROMANI**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**

PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

